



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

DECRETO Nº 122/2020

“INSTITUI A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO 2017/2020 PARA O GOVERNO 2021/2024.”

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as eleições ocorridas no último dia 15 de novembro, tendo como resultado a eleição de Valdinei José Ferreira, para o mandato de 2021/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a transição do Governo de 2016/2020 para o Governo 2021/2024;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da transparência e eficiência estatuidos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa elaborada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º Fica institucionalizada a realização da Transição Administrativa do Governo 2017/2020 para o Governo 2021/2024, com a finalidade de apresentar as informações e documentos necessários ao início do novo mandato.

Art. 2º A transição de governo, sob a coordenação do primeiro, será realizada com os seguintes membros, todos indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

- I. **Arlete Baú** – Secretária Municipal de Administração e Finanças
- II. **Claudete Chaves Teixeira** – Coordenadora de Controle Interno
- III. **Nayá Sheila da Fonseca** – Assessoria Jurídica
- IV. **Raimundo Nonato Pereira Chaves** – Diretoria de Contabilidade
- V. **Jonilson Costa Oliveira** – Gestor de Convênios
- VI. **Vilma Teixeira de Jesus Rocha** – Secretária Municipal de Educação
- VII. **Francelli Rustik Baú** – Secretária Municipal de Saúde
- VIII. **Queila Regina Rocha Gusmão** – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
- IX. **Raimunda Márcia Paes de Carvalho** -Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 3º A Coordenadora da comissão terá acesso às informações e documentos de interesse da transição, de todas as Secretarias e Unidades Administrativas, podendo solicitar reuniões com a finalidade de realizar o planejamento da transição para o novo mandato.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Administrativa de Transição terão início no dia 20 de novembro de 2020 ao dia 30 de dezembro de 2020 e deverão seguir as orientações contidas na Instrução Normativa expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 20 de novembro de 2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração